ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

PM - FOLHA Nº 396
PROCESSO
MODALIDADE
VISTO

ENVELOPE Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro - SÃO BERNARDO-MA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020– CPL

"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP.: 65.015.120
E-MAIL:enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

PM - FOLHA Nº 397
PROCESSO 20200603
MODALIDADE CC 002/2020
VISTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

EMPRESA: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

SERVIÇOS: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO.

DATA: 20/08/2020 ÀS 09:00 HS

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP.: 65.015.120
E-MAIL:enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417
CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

02/99

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

PM - FOLHA Nº 398
PROCESSO 20200600 3
MODALIDADE CC 002/2020
VISTO

• HABILITAÇÃO JURÍDICA

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP.: 65.015.120
E-MAIL:enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417
CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 12.094.868/0001-87
NIRE: 21200170497

PM - FOLHA Nº 399
PROCESSO 20200603
MODALIDADE 20/02/2020
VISTO

Pelo presente instrumento, as partes:

JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-Ce, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº. 1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380;

BENJAMIN LIMA MOURA, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, natural de São Luís. Estado do Maranhão, nascido em 26/08/2011, portador da carteira de Identidade RG nº 053166162014-1 SSP/MA e do CPF nº 619.123.323-02, representado por seu pai **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** brasileiro, separado judicialmente, nascido em Itapipoca-CE, empresário, carteira de identidade nº. 141.194.02000-0 SSP/MA e CPF nº. 072.749.123-72, residente e domiciliado na Rua dos Holandeses, nº 1, Quadra-28, Lote nº.1, Edifício Tom Jobim, Aptº 1201, Bairro: Calhau-São Luís/MA, CEP: 65.071-380, únicos sócios da empresa **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA,** localizada na Rua Coronel Frederico Filgueiras nº. 26, Bairro: centro em São Luís/MA, CEP: 65.015-120, com atos constitutivos arquivados devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200170497, por despacho em 07/04/1987 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.094.868/0001-87, resolvem, nesta oportunidade o presente instrumento para Alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam neste ato alteradas as atividades da empresa para:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

CLÁUSULA SEGUNDA - Sendo este o ajuste feito, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão da alteração acima referida, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, com sede na Rua Cel. Frederico Filgueiras nº 26 – Centro, em São Luis – MA, CEP: 65.015-120.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no quadro societário é a seguinte:

Nomes dos Sócios	%	Nº de Quotas	Total
JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA	99%	4.950.000	4.950.000,00
BENJAMIN LIMA MOURA	1%	50.000	50.000,00
Total	100%	5.000.000	5.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As atividades da empresa:

4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; 4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; 4222-7/02 - Obras de Irrigação; 4223-5/00 - Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto; 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente, (Construção de Prédios); 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem; 4391-6/00 - Obras de Fundações; 7112-0/00 - Serviços de Engenharia; 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (estudos topográficos); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4213-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 Transporte Rodoviário de produtos perigosos, 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM - FOLHA Nº 402
PROCESSO 20200600[illegible]
MODALIDADE [illegible]
VISTO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 1987 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA,** com anuência do segundo sócio com os poderes e atribuições de administrar, comprar, vender, admitir funcionários, contratar serviços, assinar e endossar cheques da empresa e demais contratos de prestações de serviços e de fornecedores tudo para o melhor desempenho das funções desta empresa, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM - FOLHA Nº 403
PROCESSO 202006003
MODALIDADE de 002/2020
VISTO

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada, mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÙNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de igual teor.

PM - FOLHA Nº 404
PROCESSO 20200603
MODALIDADE PE 052/2020
VISTO

São Luís - MA, 06 de novembro de 2019

JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
Sócio Administrador

JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
Representante do Sócio BENJAMIN LIMA MOURA

GELSIANE FERREIRA REGO
OAB/MA nº 9.274

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM - FOLHA Nº 405
PROCESSO 20200600 3
MODALIDADE 08/02/2020
VISTO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
07274912372	JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
94624445368	GELSIANE FERREIRA REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 11:58 SOB Nº 20191206946.
PROTOCOLO: 191206946 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905203252. NIRE: 21200170497.
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/99

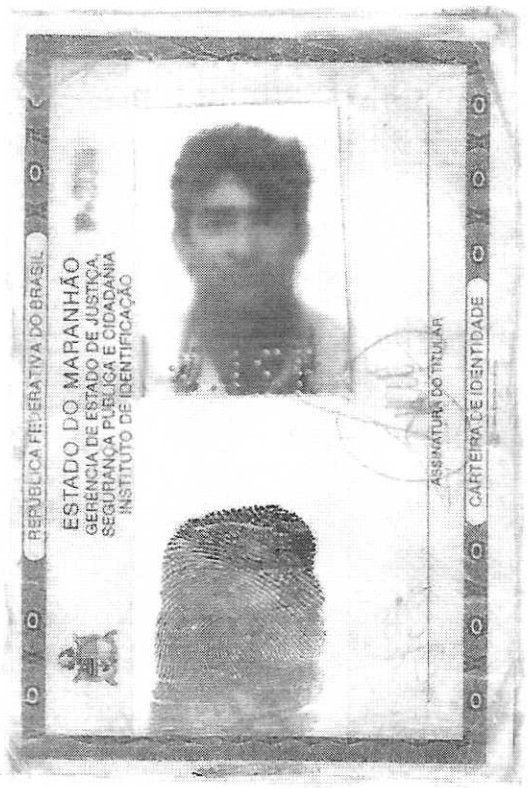

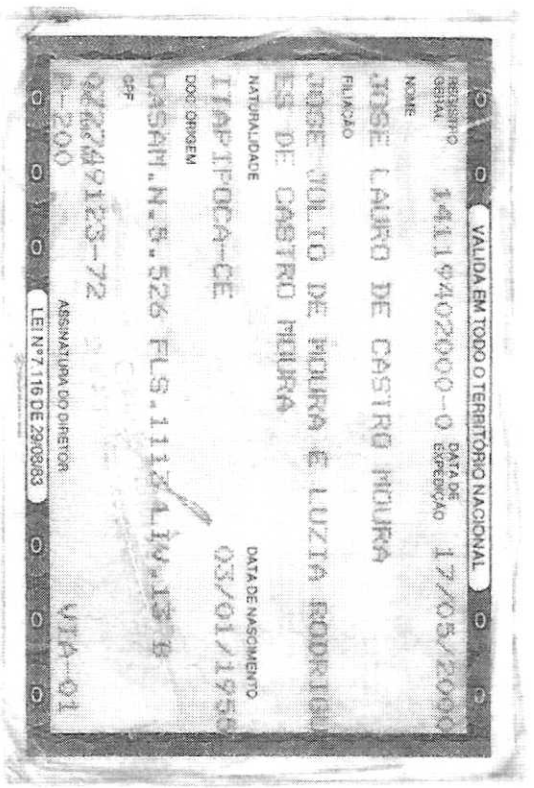

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/0001-47
Celso da Conceição Coutinho
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 13/08/2020 09:43:28
Emol: R$ 4,51, FERC: R$ 0,10, Total: R$ 4,85
AUTENT0297775FN4JABPW12NWM48. Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br ESCREVENTE AUTORIZADA
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

PM - FOLHA Nº 406
PROCESSO 2020.0003
MODALIDADE PREGÃO
VISTO

PM - FOLHA Nº 407
PROCESSO 20200603
MODALIDADE 11/09/2020
VISTO

11|99

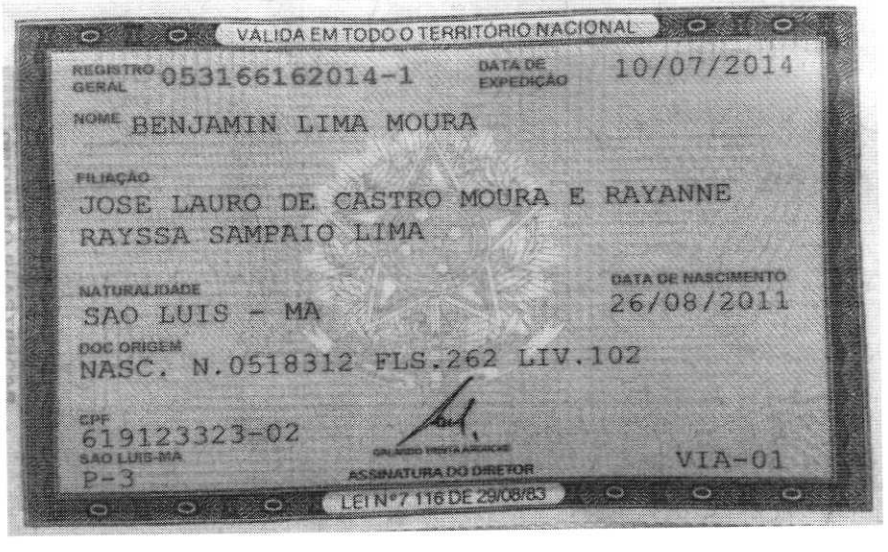

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Celso da Conceição Coutinho Tabelião
Rua Direita 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2ohcionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA)...13/08/2020 09:43:27
Emol. R$ 4,51, FERC R$ 0,10, Total R$ 4,65
AUTENT02977798KEJ4IK67US5U860 Consulte a validade do selo https://selo.tjma.jus.br ESCREVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

12/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº 408
PROCESSO 02006003
MODALIDADE CC 02/2020
VISTO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - (CRC-CFM [1])
NÚMERO DO REGISTRO Nº 013072020

CERTIFICO que a empresa, **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA.** CNPJ Nº **12.094.868/0001-87**, com sede na Rua Cel Frederico Filgueiras NR 26 – Centro – São luis/MA, encontra-se registrada no **CADASTRO DE FORNECEDORES MUNICIPAIS – CFM -** da Prefeitura Municipal de São Bernardo – MA, sob o número de registro **nº 013072020**, na forma dos regulamentos, Lei Municipais e da Lei 8.666/93. **CERTIFICO** que foi constatado a regularidade no CRC-CFM, estando em pleno vigor e que **a empresa está cadastrada como prestadora de serviços no setor de:**

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.91-6-00 - Obras de fundações
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o **registro e SUSPENSO/CANCELADO o Certificado de Registro Cadastral** de quem NÃO satisfazer os requisitos para habilitação (habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999).

Os pagamentos das empresas contratadas serão efetuados após comprovação das condições de habilitação, na forma do art. 55, XIII[2] da Lei nº 8.666/93.

São Bernardo– MA, de 13 de julho de 2020.

ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA
RESIDENTE DA CPL.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS - SÃO LUÍS - MA

[1] LEI Nº 8.666/93 (Lei das Licitações).
Art. 32 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 3º - A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei.
Art. 34 - Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem freqüentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano. (Regulamento).
[2] Art. 55 - São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PM - FOLHA Nº 405
PROCESSO 20200603
MODALIDADE PE 002/2020
VISTO

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Celso da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Direita 402 Centro - Tel. 3232 1810 - Email: cartorio2ohclonotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/0001-47

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 13/08/2020 09:43:26
Emol. R$ 4,51, FERC. R$: 0,10, Total: R$ 4,85
AUTENT02977I5O61MBJJP3Q5I13. Consulte a validade do selo https://selo.tjma.jus.br/ ESCREVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

J3/99

ENCIZA
ENGENHARIA LTDA.

PM - FOLHA Nº 410
PROCESSO 202006003
MODALIDADE
VISTO

• REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP.: 65.015.120
E-MAIL:enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417
CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

14/99

PM - FOLHA Nº 411
PROCESSO 2024/00003
MODALIDADE [illegible]
VISTO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.094.868/0001-87 MATRIZ		08/04/1987

NOME EMPRESARIAL
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.91-6-00 - Obras de fundações
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS	26	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.015-120	CENTRO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENCIZA.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM	(98) 3232-2417

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2020** às **12:03:08** (data e hora de Brasília).

15/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.094.868/0001-87 MATRIZ		08/04/1987

NOME EMPRESARIAL
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS	26	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.015-120	CENTRO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENCIZA.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM	(98) 3232-2417

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PM - FOLHA Nº 412
PROCESSO [illegible]
MODALIDADE [illegible]
VISTO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2020** às **12:03:08** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PM - FOLHA Nº 413
PROCESSO 20200003
MODALIDADE
VISTO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

16/99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 12286007	**CNPJ:** 12094868000187
NOME EMPRESARIAL:	ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA		
NOME FANTASIA:	********		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	11/11/0019
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21200170497
CAPITAL SOCIAL:	5.000.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	12213048
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	OUTROS
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	07/04/1987
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	10010136002500010
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	26
ENDEREÇO:	R DAS BARRAQUINHAS/RUA FREDERICO	**CEP:**	65000000
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	CENTRO
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	26
ENDEREÇO:	R DAS BARRAQUINHAS/RUA FREDERICO	**CEP:**	65000000
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32322417

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Celso da Conceição Coutinho Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147
AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 13/08/2020 09:43:17
Emol. R$ 4,51, FERC. R$ 0,10, Total: R$ 4,85
AUTENT0297779AOXLETMAPSMKA05. Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br/ ESCREVENTE AUTORIZADA
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;OBRAS DE IRRIGACAO;CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA

PM - FOLHA Nº 419
PROCESSO 2020
MODALIDADE CC 002/2020
VISTO

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	SIM
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	07274912372	JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
07274912372	JOSE LAURO DE CASTRO MOURA	SOCIO-ADMINISTRADOR	99%
61912332302	BENJAMIN LIMA MOURA	SOCIO OU ACIONISTA	1%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Celso da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 13/08/2020 09:43:21
Emol. R$ 4,51, FERC. R$ 0,10, Total: R$ 4,85
AUTENT0297779TL8FB2392NVV9095 Consulte a validade do selo https://selo.tjma.jus.br ESCREVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

Local: SAO LUIS / MA , 30/03/2020

17/99

PM - FOLHA Nº 415
PROCESSO 2020/0003
MODALIDADE CC 09/2020
VISTO

CPF/CNPJ: 12094868000187
Nome/Razão: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
Contribuinte

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Celso da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA)..13/08/2020 09:43:23
Emol: R$ 4,51, FERC: R$: 0,10, Total: R$ 4,85
AUTENT029777SZ03Y3K06948L496. Consulte a validade do selo https://selo.tjma.jus.br ESCREVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

18/99

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

PM - FOLHA Nº 416
PROCESSO
MODALIDADE
VISTO

USUÁRIO: 07274912372
DATA: 25/11/2019
HORA: 10:28

INSC. ESTADUAL:	12.213.048-0
RAZÃO SOCIAL:	ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	11/11/2019

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR
SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:	

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	12.094.868/0001-87	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME		
NIRE:	21200170497	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	09/06/2004	CAPITAL SOCIAL:	5.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	100

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65015-120		
ENDEREÇO	RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS	NÚMERO:	26
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	RUA DAS BARRAQUINHAS	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	--	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS	NÚMERO:	26
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3232-2417	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
7	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
8	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
10	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
11	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
12	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
15	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
16	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
17	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
18	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
19	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
20	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
21	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
22	7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 07274912372
DATA: 25/11/2019
HORA: 10:28

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61912332302	BENJAMIN LIMA MOURA	101 - SÓCIO
7274912372	JOSE LAURO DE CASTRO MOURA	201 - SÓCIO GERENTE
25577069300	LUIZ MARQUES RODRIGUES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	09/06/2004	--	Ativo
NF-e	04/09/2017	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA	07/03/2017	--	Ativo

PM - FOLHA Nº 417
PROCESSO 20200603
MODALIDADE PE 002/2020
VISTO

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

PM - FOLHA Nº 418
PROCESSO 20200603
MODALIDADE
VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 12.094.868/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:42 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2020.
Código de controle da certidão: **1DC4.E5E5.FDEB.67F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

21|99

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA Nº 419
PROCESSO 2020006003
MODALIDADE CC 002/2021
VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 046187/20 **Data da** 19/06/2020 10:54:01

Inscrição Estadual: 122130480 **CPF/CNPJ:** 12094868000187

Razão Social: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

Endereço: RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS, 26 CEP: 65015120

Telefone: **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 15/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/06/2020 10:54:01

22/99

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FIA-FOLHA Nº 420
PROCESSO 202006003
MODALIDADE CC 002/2020
VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036015/20 **Data da** 30/07/2020 13:42:55

Inscrição Estadual: 122130480 **CPF/CNPJ:** 12094868000187

Razão Social: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

Endereço: RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS, 26 CEP: 65015120

Telefone: null **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/07/2020 13:42:55

PM - FOLHA Nº 421
PROCESSO 202006003
MODALIDADE CR002/2020
VISTO

23/99

CERTIFICADO
102020009215920

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005347032020

Validade: 13/11/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 12.094.868/0001-87	**Inscrição Municipal:** 12286007
Razão Social: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 – CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS BARRAQUINHAS/RUA FREDERICO FIGUEIRAS	
Número: 26	**Complemento:**
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65000000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de julho de 2020 às 12:39**, sob o código de autenticidade nº **5E5B32B89F2A984E6D37F0E968675BBF**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

24/99

PM - FOLHA Nº 422
PROCESSO 202006003
MODALIDADE CC 002/2020
VISTO

CERTIFICADO
102020009215236

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00005259892020

Validade: **08/10/2020**

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 10010136002500010	
Endereco: RUA DAS BARRAQUINHAS/RUA FREDERICO FIGUEIRAS	
Numero: 26	**Complemento:** SALA 01
Bairro: CENTRO	**CEP:** 65015120
SETORIZACÃO	
Distrito: 10	**Setor:** 1
Quadra: 136	**Lote:** 0025
PROPRIETÁRIOS	
999.990.024-57 - M A R A O	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **10 de junho de 2020 às 08:41**, sob o codigo de autenticidade nº **E7F74233DB3CED63F6344D4781CF32E8.**

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

25/99

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

PM - FOLHA Nº 423
PROCESSO 20200003
MODALIDADE PE 002/2020
VISTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

PM - FOLHA Nº 424
PROCESSO 20200600
MODALIDADE PE 002/2020
VISTO

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

27/99

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

PM - FOLHA Nº 425
PROCESSO 2016
MODALIDADE
VISTO

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.